



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA N° 04/2023.  
De 01 de Fevereiro de 2023.

Designa Servidor Público Efetivo para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos realizadas pela Câmara Municipal de Malhador e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em consonância com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **THIAGO DOS SANTOS SOUZA**, portador do CPF nº 067.942.935-28, RG: 3647.719-2, nomeado pelo Decreto nº 05/2022, de 12 de dezembro de 2022, para que assumira a total responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos objetos contratados, no período que compreende da data de publicação deste Decreto até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua nomeação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MALHADOR (SE), em 01 de fevereiro de 2023.

  
WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE